



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



PROJETO DE LEI Nº 028/2018

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS; DE OBRAS, SERVIÇO PÚBLICO, AGRICULTURA, TRANSPORTE, HABITAÇÃO, DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS.

PARECER

=====

Síntese:

A presente proposição, de autoria da Presidência da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, dispondo sobre a revogação expressa de Leis Municipais tacitamente revogadas por decurso de prazo de vigência ou edição de lei posterior sobre a matéria.

Quanto ao mérito:

As ponderações de mérito da proposição são oportunas e admissíveis, considerando que a legislação de que trata a proposição objetiva excluir expressamente do ordenamento jurídico municipal, um conjunto de diplomas que não mais vigoram, sendo que essa declaração realmente possibilitará uma real segurança jurídica sobre o alcance do conjunto normativo e facilitará ao cidadão, um conhecimento claro da legislação municipal em vigor.

Quanto à Legalidade:

No âmbito da legalidade, entendemos que a matéria encontra-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes, nos termos das disposições contidas no art. 14, § 2º e § 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 95/1998, com a redação alterada pela Lei Complementar 107/2001.

Conclusão:

Pelo exposto, julgando que a proposição encontra-se amparada das formalidades legais e não vendo nenhum impedimento de natureza constitucional ou legal, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação.

É o parecer

Sala das Sessões, 28 de junho de 2018.

Paulo Batista

marcos Ribeiro

Ótto

Magnay

Guilherme Claudio